

PORTARIA Nº. 186/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLE RENATA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de SETEMBRO de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0707 Página: 50 Ano: IV*

*Data: 13/03/2015*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: E879C540*

Iporã-(PR), 12 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*